

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 02 - PROPOSTAS COMERCIAIS, APRESENTADOS EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2.017.

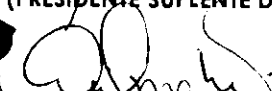
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às **09hrs.:00mins.** reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 19/2.017, de 24 de abril da ano de 2.017, tendo como **PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL** a Sr. Sergio Marcos Pinto e membros a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã (**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**); Srta. Jeice Aparecida Rossi (**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**) e o Sr. José Moretti Neto (**MEMBRO TÉCNICO**), para abertura e julgamento dos envelopes referente ao Processo Licitatório, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em estudos técnicas, implantação de ferramentas tecnológicas (piezômetros, poços multinível, marcos geotécnicos) para controle e monitoramento ambiental (relatórios de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, marcos geotécnicos, piezômetros, atualização de plantas e relatórios de estabilidade de taludes) no aterro sanitário do município de Pedreira-SP. Houve a comunicação da abertura do envelope de nº 02 (Proposta Comercial), no dia **13/10/2.017**, sendo que nenhum representante compareceu para a abertura das mesmas. A Comissão prosseguiu então com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas no certame: **GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** sem representante presente na abertura do envelope, onde a proposta foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão e membra técnica, e após análise da mesma a Comissão julgou **CLASSIFICADA** a proposta, pois seguiu rigorosamente as exigências do Edital com relação a fase de classificação e desclassificação das propostas. A classificação ficou da seguinte forma, levando em conta exclusivamente o menor preço global para a execução do objeto: Em 1º lugar ficou a licitante **GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 125.000,00**. A Comissão apurou a índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, levando em conta o valor médio orçado pela Administração de **R\$ 137.630,00**.

Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, com relação ao julgamento acima feita, começando a correr este prazo a partir do dia 19/10/2.017, observando que a empresa, por não ter representante presente, será cientificada da ata na presente data. Nada mais havendo, o Presidente Suplente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel e membra técnico.

Pedreira (SP), 18 de outubro de 2.017, às 10:30 horas.

A COMISSÃO


Sr. Sergio Marcos Pinto
(PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL)


Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Srta. Jeice Aparecida Rossi
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Sr. José Moretti Neto
(MEMBRO TÉCNICO)